



**Programa de Monitoria**

**EDITAL PARA SELEÇÃO  
2017/1**

A Coordenadoria de Ensino e Pesquisa da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL, torna público que realizará Seleção para o preenchimento de vagas para Monitoria, de acordo com os Capítulos das Normas do programa de Monitoria, para o campus da Rua Pedro Ivo, 750 – Curitiba, PR.

**Identificação**

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

TURNO	DISCIPLIN	PROFESSOR(A)	VAGA
N	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	LUCIANE STRANO	1
N	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	LUCIANE STRANO	1

**CURSO: PSICOLOGIA**

TURNO	DISCIPLIN	PROFESSOR(A)	VAGA
N	PSICANÁLISE II	ALLAN M. MOHR	1
N	PSICOLOGIA FORENSE	AMÁLIA BEATRIZ DIAS MASCARENHAS	1
N	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: ADOLESCÊNCIA E FASE ADULTA	AMÁLIA BEATRIZ DIAS MASCARENHAS	1
N	HABILIDADES SOCIAIS	AMÁLIA BEATRIZ DIAS MASCARENHAS	1
N	PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO	AMÁLIA BEATRIZ DIAS MASCARENHAS	1
N	ESTATÍSTICA	FABIANO BELTRAME	1
M	ESTATÍSTICA	FABIANO BELTRAME	1
M	PSICANÁLISE II	LETÍCIA GOULART B. BARRETO	1
M	PROCESSOS GRUPAIS E DINÂMICA DE GRUPO	ARIANA MAMCARZ	1

**CURSO: TECNÓLOGOS**

TURNO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGA
N	NOÇÕES DE CONTABILIDADE	JONATAS SALLABERRY	1
N	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	NILCEU ROMI KEREZ TAVARES	1

**Período da Monitoria:** 10/04/2017 a 30/06/2017 - Ano letivo de 2017/1

**Número de vagas:** 13 (sendo 2 para Administração; 9 para Psicologia; 2 para os Cursos Tecnólogos).

**Período das inscrições:** De 23/03/2017 a 31/03/2017



**Local das inscrições:** Coordenação do curso no qual a disciplina está ofertada.

**Requisitos para inscrição:**

§1º - Para a inscrição no processo de seleção o acadêmico deverá apresentar comprovante, emitido por meio de protocolo pela Secretaria Acadêmica, de estar regularmente matriculado no curso no qual se insere a disciplina objeto da seleção e histórico escolar relativo ao período até então cursado e quadro de horários livres para suas atividades de Monitoria, com disponibilidade de 4 (quatro), 6 (seis) e 12 (doze) horas semanais;

§ 2º - O acadêmico deverá comprovar a compatibilidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu horário disponível para o atendimento a alunos dentro do campus do curso;

§ 3º - Os 50% (cinquenta por cento) restantes deverão obrigatoriamente ser desenvolvidos em atividades relacionadas à área de atuação definida no Edital de seleção, de acordo com o Plano de Trabalho (ANEXO 4 do Manual de Monitoria), junto ao Professor-Orientador.

**Tipos de prova:**

Art 13 - Para elaboração, aplicação e avaliação da seleção, será constituída uma comissão composta por 2 (dois) professores do Curso a que se vincula a disciplina, aprovada em reunião do mesmo, que constituirão a Banca de Avaliação;

Art. 14 - A seleção deverá ser feita levando em consideração dois critérios de avaliação de mesma ponderação, ficando suas particularidades a critério do curso:

I - a média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso em apreço, que não poderão ter sido inferiores a 7,0 (sete);

II - a nota obtida em entrevista realizada pela Banca de Avaliação.

**Data, Local e horário das entrevistas:**

Período de 03/04/2017 a 07/04/2017 – Conforme agendamento pela Coordenação do Curso.

**Observações**

O período da Monitoria e os valores estão descritos no Manual de Monitoria

Curitiba, 22 de março de 2017.

Prof. Msc. Jeysonn Isaac Balbinot  
Diretor Acadêmico